



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº 1.118 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Estima a Receita e a Despesa para o exercício financeiro de 2006.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Rio Paranaíba - Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2006, que estima a receita em R\$ 16.668.533,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais) e fixa a despesa em R\$ 16.668.533,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais), discriminando através dos anexos e quadros que acompanham e integram a presente Lei.

Art. 2º - A receita municipal será realizada mediante a arrecadação, na forma da Lei, das rubricas constantes dos anexos, incluída a receita do Instituto de Providência dos Servidores Municipais de Rio Paranaíba - IPSEM e da Fundação "José Resende Vargas" de Rádio - RÁDIO PARANAIBA - de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS CORRENTES:	R\$ 13.143.350,00
Receita Tributária	R\$ 855.800,00
Receita de Contribuições	R\$ 490.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 155.490,00
Receita de Serviços	R\$ 528.060,00
Transferências Correntes	R\$ 10.744.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 380.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.840.150,00
Operações de Crédito	R\$ 250.000,00
Alienação de Bens	R\$ 283.260,00
Transferências de Capital	R\$ 4.301.890,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 5.000,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	
Transferências Correntes	R\$ 1.314.967,00 - (menos)
TOTAL DA RECEITA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.668.533,00



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluída a despesa dos órgãos da Administração Indireta, Autarquia e Poder Legislativo, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DERETA E INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.828.383,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.383.200,00
Juros e Encargos	
Outras Despesas Correntes	R\$ 6.422.683,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 4.770.420,00
Investimentos	R\$ 4.249.200,00
Amortização da Dívida	R\$ 497.220,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.598.803,00
Reserva de Contingência	R\$ 69.730,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:	R\$ 16.668.533,00

II - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- LEGISLATIVA	R\$ 631.445,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.729.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.116.038,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 875.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 3.196.500,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 3.137.950,00
13 - CULTURA	R\$ 370.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 1.345.100,00
16 - HABITAÇÃO	R\$ 480.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 325.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 14.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 760.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	R\$ 68.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 40.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 1.125.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 455.500,00
TOTAL:	R\$ 16.668.533,00

17
Prof.



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 36.610-000

III - DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA	RS 631.445,00
GABINETE DO PREFEITO	RS 260.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RS 2.273.950,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	RS 1.596.038,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	RS 3.751.450,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	RS 800.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	RS 3.196.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	RS 2.009.800,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	RS 853.300,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	RS 226.000,00
FUNDAÇÃO "JOSÉ RESENDE VARGAS" DE RÁDIO	RS 324.050,00
INSTITUTO PREV. SERVIDORES MUN. RIO PARANAIBA	RS 740.000,00
TOTAL	RS 16.668.533,00



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

I – Anulação total ou parcial de dotações do presente orçamento, tanto em despesas correntes quanto de capital;

II – Excesso de arrecadação verificado em conformidade com os critérios contidos no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64.

III – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial encerrado no exercício anterior,

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, conforme prevê o parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320 de 17/03/64.

Parágrafo único - Fica assegurado a determinação constitucional da revisão geral anual, obrigatória, na primeira quinzena do mês de março, observados os limites estabelecidos nas disposições específicas "Das Despesas com Pessoal" da LC 101/2000, independente de outras formas de correções no exercício atual.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 27 de dezembro de 2005.


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtuir Antonio Ribeiro
Sec. Mun. de Administração